

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula 79.918 ficha 01

São Paulo, 27 de julho de 19 93

IMÓVEL:- UMA VAGA indeterminada, na garagem localizada no andar térreo do "EDIFÍCIO LÚCIA", situado na RUA AURELIANO COUTINHO, Nº 243, no 11º subdistrito - Santa Cecília, a que corresponde a fração ideal de 1,67% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 007.033.0653-7.

PROPRIETÁRIO:- ARMANDO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG: nº 195.698-SSP/SP e CPF/MF número 108.387.838-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Aureliano Coutinho, nº 243, apto. 32.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 72.964, deste Cartório.

O Oficial: MARISSA PALMA Escrevente Autorizada

R.1 em 27 de julho de 1993

DOAÇÃO

Pela escritura de 18 de junho de 1993, o proprietário, acima qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$-120.763.698,07, a JOANA D'ARC DA COSTA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.575.866-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 132.825.538-70, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Aureliano Coutinho, nº 243, apto. 32;- não existindo nenhum grau de parentesco entre o doador e a donatária.

O escrevente autorizado: RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS Escrevente Autorizado

"continua no verso"

matrícula

79.918

ficha

01 verso

Av.2 em 27 de julho de 1993

CLÁUSULAS

Da mesma escritura citada no R.1, retro, consta que, o imóvel doado, objeto desta matrícula, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE vitalícias, extensivas aos frutos e rendimentos.

O escrevente autorizado:


RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R.3 em 27 de julho de 1993

USUFRUTO

Pela mesma escritura citada no R.1, retro, ARMANDO PEREIRA GOMES, solteiro, já qualificado, reservou para si, pelo valor de Cr\$-60.381.849,03, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula.

O escrevente autorizado:

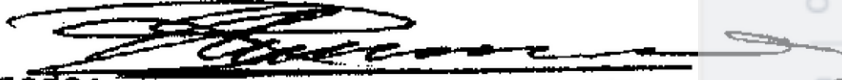

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.4 em 27 de julho de 1993

CONDIÇÕES

Da mesma escritura citada no R.1, retro, consta que, o imóvel doado retornará à propriedade do doador, ARMANDO PEREIRA GOMES, caso a donatária JOANA D'ARC DA COSTA venha a falecer antes dele doador.

O escrevente autorizado:


RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

continua na ficha nº 02

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visibilização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
79.918

ficha
02

São Paulo, 04 de novembro de 2003

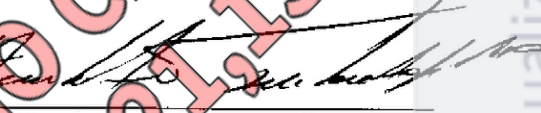
continuação da ficha nº 01

Av.5 em 04 de novembro de 2003

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 16 de outubro de 2003, foi requerida a presente averbação para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 3, nesta matrícula, em virtude do falecimento de ARMANDO PEREIRA GOMES, ocorrido em 27 de setembro de 2003, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída em 07 de outubro de 2003, do Termo nº 63842, às fls. 063 do Livro C-137, e expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital. Sendo, o valor venal de um terço do imóvel, para o corrente exercício, o de R\$ 5.115,86.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

R. 6 em 03 de setembro de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de março de 2004 (Livro 3451, fls. 227) do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, JOANA D'ARC DA COSTA, solteira, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.299,76, a FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 20.016.250-SSP-SP, CPF/MF. nº 133.464.328-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Xavier de Almeida nº 1185.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma

continua no verso

matrícula

79.918

ficha

02

verso

R. 7 em 13 de fevereiro de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de setembro de 2004, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3500, fls. 173), FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA, solteira, maior, já qualificada, vendeu METADE IDEAL (50%) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-1.649,88, a MARIA ELENA CRUZ, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 5.168.068-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 479.616.608-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho nº 243, apartamento 31.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 13 de fevereiro de 2006

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Pela mesma escritura mencionada na R.7, retro, é feita a presente averbação para ficar constando que, de acordo com os registros retro efetuados, o imóvel objeto desta matrícula pertence, atualmente, as proprietárias, na proporção de 50% para FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA, solteira, e 50% para MARIA ELENA CRUZ, solteira.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 30 de junho de 2021

Prenotação 486.932 - 22/06/2021

PENHORA

Da Certidão datada de 21 de junho de 2021 (PH000372060), emitida por meio eletrônico (nos termos do "continua na ficha 03")

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

79.918

ficha

03

São Paulo, 30 de junho de 2021

continuação da ficha 02...

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mariceli da Silva Machado, tendo como Escrivão/Diretor do 45º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, o Sr. Fernando Casarin, extraída dos autos (Processo nº 11104413720148260100) da ação de Execução Civil movida por LINDAMARA RODRIGUES SQUIZATO, CPF/MF nº 097.196.468-88, contra FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA - CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 29.321.011/0001-55; e FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA, inscrita no CPF/MF nº 133.464.328-82, também nomeada depositária, consta que, a metade ideal (50%) que a executada FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA, possui no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-130.009,27. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita conforme decisão de 10/03/2015, constante às fls. 70 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

José Carlos Aparecido Palma

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR